

SÚMULA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

1 2

Data: 16 de novembro de 2023.

Local: Sede Angélica.

Início: 09h05. Término: 11h15.

Término: 11h15.
Presenças : Eng. Eletric. Eduardo Nadaleto da Matta, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi, Eng. Amb. Euzebio Beli, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Mec. Fernando Gasi, Geog. Fernando Shinji Kawakubo e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
Ausência Justificada: Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira
Apoio Técnico : Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL
A Sra. Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, deu início à reunião, agradecendo pela presença de todos.
Passou imediatamente ao Item I – Verificação do quórum , sendo constatado o quórum regimental
Item II - Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 175ª reunião, de
27/10/2023 - Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada por unanimidade
Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas Não houve
Item IV – Julgamento de processos:
IV.1 - Processo Govadm nº 015660/2023 - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP / Universidade Virtual do Estado de São
Paulo – UNIVESP / CREA-SP - Cadastro de Curso – Curso de Pós-Graduação Lato
Sensu Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas
Engenharias - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Pelo cadastramento do
curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Empreendedorismo e Inovação
Tecnológica nas Engenharias", ministrado no âmbito do convênio
UNESP/UNIVESP/CREASP; e 2. Por não conceder acréscimo de atribuições aos
profissionais concluintes do curso"
IV.2. Processo Govadm nº 015680/2023 - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP / Universidade Virtual do Estado de São Paulo -
UNIVESP / CREA-SP - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias
- Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Pelo cadastramento do curso de Pós-
Graduação Lato Sensu "Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica



nas Engenharias", ministrado no âmbito do convênio UNESP/UNIVESP/CREASP; e 2. Por 2 não conceder acréscimo de atribuições aos profissionais concluintes do curso". -.-.-.-.-3 IV.3 - Processo Govadm nº 015695/2023 - Universidade Estadual Paulista 4 "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP / Universidade Virtual do Estado de São 5 Paulo – UNIVESP / CREA-SP - Cadastro de Curso – Curso de Pós-Graduação Lato 6 Sensu Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas 7 Engenharias - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Pelo cadastramento do 8 curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Empreendedorismo e Inovação 9 Tecnológica Engenharias", ministrado âmbito nas no convênio 10 UNESP/UNIVESP/CREASP; e 2. Por não conceder acréscimo de atribuições aos 11 12 IV.4 - Processo Govadm nº 015698/2023 - Universidade Estadual Paulista 13 "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP / Universidade Virtual do Estado de São 14 Paulo - UNIVESP / CREA-SP - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato 15 Sensu Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas 16 Engenharias - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Pelo cadastramento do 17 curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Empreendedorismo e Inovação 18 Tecnológica nas Engenharias", ministrado no âmbito convênio do 19 UNESP/UNIVESP/CREASP; e 2. Por não conceder acréscimo de atribuições aos 20 21 IV.5 - Processo Govadm nº 015699/2023 - Universidade Estadual Paulista 22 "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP / Universidade Virtual do Estado de São 23 Paulo - UNIVESP / CREA-SP - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato 24 Sensu Especialização em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas 25 Engenharias - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Pelo cadastramento do 26 curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Empreendedorismo e Inovação 27 Tecnológica Engenharias", ministrado no âmbito convênio nas do 28 UNESP/UNIVESP/CREASP; e 2. Por não conceder acréscimo de atribuições aos 29 30 IV.6 - Processo Govadm nº 022310/2022 - Faculdade Metropolitana do Estado 31 de São Paulo - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Design de 32 Interiores - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo encaminhamento do 33 presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, 34 favorável ao cadastro do curso de especialização lato senso Design de Interiores neste 35 regional. Que os pedidos de anotação do curso, bem como possível extensão de atribuições sejam solicitados individualmente por cada profissional em virtude da 36 37 38 IV.7 - Processo Govadm nº 014819/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -39 Cadastro de Cruso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Mobilidade Urbana -40 Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo encaminhamento do presente processo 41 para a Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, favorável ao cadastro 42 do curso de especialização lato senso Mobilidade Urbana neste regional. Que os pedidos 43 de anotação do curso, bem como possível extensão de atribuições sejam solicitados 44 individualmente por cada profissional em virtude da formação inicial de cada egresso". -.-45 IV.8 - Processo Govadm nº 011606/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -46 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gerenciamento de Obras e Construção Civil - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo 47 48 encaminhamento do presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de 49 Engenharia Civil, favorável ao cadastro do curso de especialização lato senso



Gerenciamento de Obras de Construção Civil. Que os pedidos de anotação do curso, bem 2 como possível extensão de atribuições sejam solicitados individualmente por cada 3 profissional em virtude da formação inicial de cada egresso". -.-.-.-.-.-.-.-.-. 4 IV.9 - Processo Govadm nº 011313/2023 - Faculdade Eduvale de Avaré -5 Exame de Atribuições - Curso de Engenharia Civil - Voto: Aprovar, por 6 unanimidade, o relato: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo encaminhamento do 7 presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, 8 favorável ao cadastro do curso de Engenharia Civil da referida IES neste regional e pela 9 fixação das atribuições aos egressos 2021 e 2022 "as do artigo 7º da Lei nº 5.194/1966, 10 nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, sem prejuízo 11 do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro Civil, 12 Código 111-02-00, de conformidade com o disposto pela IES". -.-.-.-.-.-.-.-. 13 IV.10 - Processo Govadm nº 009076/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -14 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de 15 Estruturas e Fundações - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo 16 encaminhamento do presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de 17 Engenharia Civil, favorável ao cadastro do curso de especialização lato senso Engenharia 18 de Estruturas e Fundações. Que os pedidos de anotação do curso, bem como possível 19 extensão de atribuições sejam solicitados individualmente por cada profissional em 20 21 IV.11 - Processo Govadm nº 015256/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -22 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia 23 **Ambiental e de Saneamento Básico** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo 24 encaminhamento do presente processo para a Coordenação da Câmara Especializada de 25 Engenharia Civil, favorável ao cadastro do curso de especialização lato senso Engenharia 26 Ambiental e Saneamento Básico. Que os pedidos de anotação do curso, bem como 27 possível extensão de atribuições sejam solicitados individualmente por cada profissional 28 em virtude da formação inicial de cada egresso. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 29 IV.12 - Processo Govadm nº 006726/2023 - Diego Rastrelli de Gusmão de Faria 30 - Anotação em Carteira - Voto: Pelo encaminhamento do presente processo para a 31 Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, para encaminhar o processo a 32 UGI para providenciar as ementas das disciplinas com conteúdo programático para 33 melhor análise da possibilidade e revisão e extensão de atribuições. Por ser favorável a 34 anotação do curso stricto senso "Mestrado em Ciências" ao profissional, conforme 35 IV.13 - Processo Govadm nº 000408/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -36 37 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia 38 **Controle e Automação** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo 39 cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Controle e 40 Automação, especialização na modalidade a distância - EAD, oferecido pela Universidade 41 de Mogi das Cruzes, para as turmas dos anos letivos de 2021-2 a 2022-2, SEM extensão 42 43 IV.14 - Processo Govadm nº 010354/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -44 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia 45 Elétrica-Eletrotécnica - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo 46 cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica-Eletrotécnica, especialização na modalidade a distância - EAD, oferecido pela 47 48 Universidade de Mogi das Cruzes, para as turmas dos anos letivos de 2022-2 a 2023-2, 49



IV.15 - Processo Govadm nº 011713/2023 - Centro Universitário Estácio 2 Ribeirão Preto - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em 3 Engenharia Elétrica - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento 4 do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica, especialização na 5 modalidade a distância - EAD, oferecido pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão 6 Preto – SP, para as turmas 2023.2, 2023.3 e 2023.4, SEM extensão de atribuições". -.-.-7 IV.16 - Processo Govadm nº 011718/2023 - Centro Universitário Estácio 8 Ribeirão Preto - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em 9 Engenharia de Controle e Automação - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: 10 "Pelo cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Controle 11 e Automação, especialização na modalidade a distância - EAD, oferecido pelo Centro 12 Universitário Estácio de Ribeirão Preto - SP, para as turmas 2023.2, 2023.3 e 2023.4, 13 IV.17 - Processo Govadm nº 011738/2023 - Centro Universitário Estácio 14 15 Ribeirão Preto - Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em 16 Engenharia de Redes de Telecomunicações - Voto: Aprovar, por unanimidade, o 17 relato: "Pelo cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de 18 Redes de Telecomunicações, especialização na modalidade a distância - EAD, oferecido 19 pelo Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto - SP, para as turmas 2023.2, 2023.3 20 21 IV.18 - Processo Govadm nº 014303/2022 - Faculdade de Botucatu - UNIBR -22 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação em Indústria 4.0 - Voto: Aprovar, 23 por unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu 24 em Industria 4.0, oferecido pela Faculdade de Botucatu - UNIBR, SEM extensão de 25 26 IV.19 - Processo Govadm nº 014354/2022 - Faculdade de Botucatu - UNIBR -27 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação em Engenharia Robótica - Voto: 28 Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento do curso de Pós-Graduação 29 Lato Sensu em Engenharia Robótica, oferecido pela Faculdade de Botucatu - UNIBR, SEM 30 31 IV.20 - Processo Govadm nº 017482/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -32 Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fontes Alternativas 33 de Energia - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento do curso 34 de Pós-Graduação Lato Sensu Fontes Alternativas de Energia, especialização na 35 modalidade a distância - EAD, oferecido pela Universidade de Mogi das Cruzes, para as turmas dos anos letivos de 2022-1 a 2024-2, SEM extensão de atribuições". ------36 37 IV.21 - Processo Govadm nº 021230/2023 - Anhanguera Educacional Partcipações S. A. - Santa Bárbara d'Oeste - Cadastro de Curso - Curso de 38 39 **Engenharia Elétrica** – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento 40 do curso de Engenharia Elétrica da Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara D'Oeste. 41 Pela concessão aos formandos de das atribuições 2017/01 a 2019/01 constantes no 42 "Artigo 8º da Resolução 218/73, do CONFEA, circunscritas ao âmbito dos respectivos 43 limites de sua formação", com o título profissional de "Engenheiro (a) Eletricista". -.-.-.-44 IV.22 - Processo Govadm nº 015951/2023 - Bruno Fontes Parra - Revisão de 45 Atribuições - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "1. Pelo INDEFERIMENTO da 46 Revisão de Atribuições solicitada, com inclusão do Artigo 8º da Resolução 218/73 do 47 CONFEA, ao Engenheiro Eletricista-Eletrônica Bruno Fontes Parra, CREASP: 5069384256. 48 2. Pela manutenção das atribuições atuais". -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.



1	IV.23 - Processo Govadm nº 021241/2023 - Matheus Alvarez - Anotação de
2	curso/título - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo deferimento da
3	ANOTAÇÃO do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica e de Sistemas
4	de Energia, SEM acréscimo de atribuições"
5	Item V - Outros Assuntos:
6	Processos Extra-Pauta:
7	V.1- Processo Govadm nº 017252/2023 - Márcio Ribeiro - Anotação de
8	curso/título - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Somos do entendimento
9	quanto a anotação em nome do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia
10	Automotiva concluído em 25/10/2022, sem o acréscimo de atribuições. Encaminho o
11	processo a CEEMM para manifestação"
12	V.2- Processo Govadm nº 017414/2023 - Marco Túlio Campos Machado -
13	Anotação de curso/título - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Somos do
14	entendimento quanto a anotação em nome do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em
15	Engenharia de Produção concluído em 25/11/2021, sem o acréscimo de atribuições.
16	Encaminho o processo a CEEMM para manifestação"
17	V.3- Processo Govadm nº 017425/2023 - Jairo Maurício da Silva - Anotação de
18	curso/título - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Somos do entendimento
19	quanto a anotação em nome do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia da
20	Qualidade Integrada concluído em 29/07/2014, sem o acréscimo de atribuições.
21	Encaminho o processo a CEEMM para manifestação"
22	V.4- Processo Govadm nº 09051/2023 - Universidade de Mogi das Cruzes -
23	Cadastro de Curso - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de
24	Materiais – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Do acima exposto manifesto-me
25	favorável a cadastro do presente curso no sistema CREA"
26	V.5- Processo Govadm nº 013874/2023 - Marília Martines de Camargo -
27	Anotação de curso/título – Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pela anotação
28	no prontuário do profissional dos cursos de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em
29	Tecnologia sem acréscimo de atribuições"
30	V.6- Processo Govadm nº 003689/2023 - Faculdade Gran Tietê - Cadastro de
31	Curso - Curso de Engenharia da Computação - Voto: Aprovar, por unanimidade, o
32	relato: "Pelo cadastramento do Curso de Engenharia da Computação da Faculdade Gran
33	Tietê. Pela concessão aos formandos no período compreendido entre o segundo semestre
34	de 2021 e o segundo semestre de 2027 das atribuições do "Artigo 7 da lei 5194/66 para
35	o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução 380/93 do
36	CONFEA", com o título profissional de "Engenheiro de Computação" (código 121-01-00
37	do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)"
38 39	V.7- Processo Govadm nº 007228/2023 - Centro Universitário Anhanguera de
	São Paulo - Campus Marte - Cadastro de Curso - Curso de Engenharia da Computação - Voto: Aprovar, por unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento do Curso
40 41	de Engenharia da Computação do Centro Universitário Anhanguera de São Paulo –
+1 42	Campus Marte. Pela concessão aos formandos de 2021-1 e 2021-2 das atribuições do
+2 43	"Artigo 7 da lei 5194/66 para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da
+3 44	Resolução 380/93 do CONFEA", com o título profissional de "Engenheiro de Computação"
14 45	(código 121-01-00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA)"
46	V.8- Processo Govadm nº 009203/2022 – Universidade Federal de São Carlos –
+0 47	Exame de Atribuições – Curso de Engenharia da Computação – Voto: Aprovar, por
48	unanimidade, o relato: "Pela concessão aos formandos nos semestres letivos de 2017/1,
49	2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2, 2020/1, 2020/2, 2021/1, 2021/2, 2022/1 e



2022/2 das mesmas atribuições anteriores, ou seja, "Artigo 7 da lei 5194/66 para o 2 desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução 380/93 do CONFEA", 3 com o título profissional de "Engenheiro de Computação" (código 121-01-00 do anexo da 4 5 V.9- Processo Govadm nº 010321/2023 - Centro Universitário ETEP - Exame de 6 Atribuições - Curso de Engenharia da Computação - Voto: Aprovar, por 7 unanimidade, o relato: "Pela concessão aos formandos no período de 2018 a 2023 das 8 mesmas atribuições anteriores, ou seja, "Artigo 7 da lei 5194/66 para o desempenho das 9 atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução 380/93 do CONFEA", com o título 10 profissional de "Engenheiro de Computação" (código 121-01-00 do anexo da Resolução 11 12 V.10- Processo Govadm nº 010331/2023 - Centro Universitário ETEP - Exame 13 de Atribuições - Curso de Engenharia Mecatrônica - Voto: Aprovar, por 14 unanimidade, o relato: "Pela concessão aos formandos no período de 2018 a 2023 das 15 mesmas atribuições anteriores, ou seja, "Artigo 7 da lei 5194/66 para o desempenho das 16 atividades relacionadas no artigo 1º da Resolução 427/99 do CONFEA", com o título 17 profissional de "Engenheiro de Controle e Automação" (código 121-03-00 do anexo da 18 19 V.11- Processo Govadm nº 019622/2023 - Faculdade Anhanguera de Jacareí -20 Cadastro de Curso - Curso de Engenharia da Computação - Voto: Aprovar, por 21 unanimidade, o relato: "Pelo cadastramento do Curso de Engenharia da Computação da 22 Faculdade Anhanguera de Jacareí. Pela concessão aos formandos do segundo semestre 23 de 2022 das atribuições do "Artigo 7 da lei 5194/66 para o desempenho das atividades 24 relacionadas no artigo 1º da Resolução 380/93 do CONFEA", com o título profissional de 25 "Engenheiro de Computação" (código 121-01-00 do anexo da Resolução 473/02 do 26 27 28 A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez agradeceu a presença da Sra. Dinah Sayuri 29 Iwamizu, Gerente do GAC 1, e passou um panorama geral da atuação da CEAP no 30 exercício de 2023 (quantidade de processos recebidos por modalidade, tipos de 31 processos e andamento dos trabalhos). A CEAP recebeu até a presente data um total de 32 246 (duzentos e quarenta) processos, sendo: 08 (oito) da CEEQ, 78 (setenta e oito) da 33 CEEE, 55 (cinquenta e cinco) da CEEMM, 08 (oito) da CEA, 76 (setenta e seis) da CEEC, 34 13 (treze) da CEEST, 05 (cinco) da CEA e 03 (três) da CAGE. Desse total, 177 (cento e 35 setenta e sete) eram processos de cadastro de curso ou de exame de atribuições e 69 36 (sessenta e nove) eram de anotação de curso/título ou revisão de atribuições. Até o 37 presente momento, a CEAP havia julgado 161 (cento e sessenta e um) processos, sendo 38 04 (quatro) da CEEQ, 45 (quarenta e cinco) da CEEE, 37 (trinta e sete) da CEEMM, 07 39 (sete) da CEA, 55 (cinquenta e cinco) da CEEC, 07 (sete) da CEEST, 04 (quatro) da CEEA 40 e 02 (dois) da CAGE. Esses números demonstram o empenho dos integrantes da CEAP 41 durante o exercício de 2023 e muitos se encontram sobrecarregados pois, além dos 42 processos da CEAP, são integrantes de Grupo Técnico de Trabalho nas suas respectivas 43 Câmaras Especializadas ou de outras comissões, como a Comissão Permanente de Ética 44 Profissional. A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez informou que a CEAP do CREA-PR, 45 por exemplo, possui 30 (trinta) conselheiros e 02 (dois) Assistentes Técnicos exclusivos, 46 realizando reuniões a cada 45 (quarenta e cinco) dias. Todos os processos chegam aos conselheiros com informação da Assistência Técnica. No CREA-PR, a CEAP trabalha em 47 48 conjunto com as Câmaras Especializadas e atende a um volume de processos parecido 49 com o do CREA-SP. A Gerente Dinah Sayuri Iwamizu comentou que o CREA-PR é uma



referência nacional para atuação das demais CEAPs e quanto aos processos eletrônicos. 2 O Conselheiro Fernando Gasi ressaltou que os conselheiros da CEEC, da CEEE e da 3 CEEMM que integram a CEAP em São Paulo recebem em média 70 (setenta) processos 4 por ano. Nas Câmaras Especializadas, esse trabalho é feito no GTT por três conselheiros. 5 Em seu entendimento, é desumano que um conselheiro tenha que fazer o trabalho de 6 três conselheiros. A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez comentou que consta no 7 Manual de Procedimentos da CEAP Nacional que os processos de cadastramentos de 8 curso devem ser enviados à CEAP, porém em seu entendimento, isso não seria 9 necessário. Somente os processos em que haja sombreamento de atribuições ou dúvidas 10 por parte das Câmaras Especializadas deveriam ser encaminhados à CEAP. Assim, a 11 CEAP poderia desenvolver outras atividades como assessoramento Às Instituições de 12 Ensino quanto à novos cursos oferecidos. A Gerente Dinah Sayuri Iwamizu explicou que 13 existe proposta para alteração do Regimento do CREA-SP onde seria alterado o número 14 de integrantes da CEAP e da CPEP devido ao grande volume de processos que chegam à 15 essas comissões. A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez lamentou que o Dr. Conrado 16 Rodrigues Segalla tenha tido um problema pessoal e, por isso, não pode comparecer 17 nesta reunião para orientar quanto a possibilidade de alteração do Regulamento Interno 18 da CEAP. Dando continuidade a discussão, a Coordenadora mostrou os artigos 3º e 4º do 19 Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea (Art. 3º O cadastramento da instituição 20 de ensino deve ser formalizado por meio do preenchimento do Formulário A constante 21 deste Regulamento, devidamente comprovado com a apresentação da documentação 22 pertinente, em conformidade com a Lei nº 9.784, de 1999. § 1º A instituição de ensino 23 deve atualizar seu cadastro sempre que ocorram alterações. § 2º A atualização 24 mencionada no parágrafo anterior será apreciada pela CEAP do Regional, quando houver, 25 e por câmara especializada a critério do Crea. § 3º O formulário A deverá ser preenchido 26 pela instituição de ensino. Art. 4º O cadastramento individual de cada curso regular 27 oferecido pela instituição de ensino no Crea deve ser formalizado por meio do 28 preenchimento do Formulário B constante deste Regulamento, devidamente comprovado 29 com a apresentação da documentação pertinente em conformidade com a Lei nº 9.784, 30 de 1999. § 1º A instituição de ensino deve atualizar o cadastro individual de cada curso 31 sempre que ocorram alterações no projeto pedagógico ou em outras informações do 32 formulário B. § 2º A atualização mencionada no § 1º será apreciada somente pela 33 câmara especializada competente ou, na sua falta, pelo Plenário do Crea. § 3º O 34 formulário B deverá ser preenchido pela instituição de ensino). O Conselheiro Fernando 35 Augusto Saraiva comentou que, em seu entendimento, o artigo 4º que trata de 36 cadastramento individual de curso, é claro no sentido de que a análise deve ser feita pela 37 Câmara Especializada, não havendo necessidade de encaminhamento à CEAP. -.-.-.-38 39 Os integrantes da CEAP deliberaram a respeito das datas de suas duas primeiras 40 reuniões de 2024 e, após breve discussão, definiram as datas de 06/02/2024 e 41 12/03/2024, que devem ser comunicadas à Diretoria para posterior aprovação. -.-.--42 43 44 45 46 Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, 47 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 11h15min. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 48

49



1	
2	
3	
4	Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
5	Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
6	Atribuição Profissional – CEAP
7	
8	
9	Súmula aprovada na Reunião de 12 de dezembro de 2023.